



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

“Nomeia Comissão Especial para estudo do Projeto de Lei da Emenda nº 02 à Lei Orgânica Municipal.”

CONSIDERANDO que **art. 45 do Regimento Interno** que dispõe que os projetos de resoluções disporão sobre as matérias de interesses internos da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa

CONSIDERANDO que em 01/06/2024 foi apresentado Projeto de Lei de Emenda Nº 2 à Lei Orgânica Municipal, para alterar dispositivos da mesma;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 154 do Regimento Interno**, que dispõe que publicado o projeto de Emenda à Lei Orgânica no Mural da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 48 horas, será constituída Comissão Especial, composta por 03 vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, que, em 15 dias, emitirá parecer;

CONSIDERANDO o **art.66 do Regimento Interno** dispõem que as comissões especiais serão criadas mediante projeto de resolução, para estudo de matéria de relevância e que o projeto de resolução, desde logo, deve indicar a matéria a ser estudada e o tempo de duração;

JOSÉ ANILDO SEIDEL, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída pelos Vereadores **ALCÍRIO WIEDTHAUGER (PP)**, **JOSÉ SEIDEL (PL)** e **VALMIR SCHERER (PT)** a **COMISSÃO ESPECIAL**.

Art. 2º A Comissão Especial está sendo constituída para estudar o Projeto de Lei da Emenda nº 02 à Lei Orgânica Municipal que altera dispositivos da mesma.

Art. 3º A Comissão Especial será constituída pelo período de 30 dias, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde justificado em ata por seus membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, Lindolfo Collor, 05 de junho de 2024.

Vereador José Seidel
Presidente da Câmara Municipal